

**PORTARIA Nº 444/SAR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O GERENTE GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1655, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 21 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.008982/2019-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Produção nº E-2020 01-01, emitido em 27 de janeiro de 2020 em favor de YABORÃ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A. para as seguintes unidades fabris e distribuidoras corporativas:

- I - Faria Lima (SJK);
- II - Taubaté (TTE);
- III - Portugal Estruturas em Compósitos S.A. (EEC);
- IV - Portugal Estruturas Metálicas S.A. (EEM);
- V - ELEB Equipamentos Ltda. (EDE);
- VI - Embraer Aircraft Customer Services (EACS) – FLL;
- VII - Embraer Aviation France (EAF) – MiMo; e
- VIII - Embraer Asia Pacific (EAP) – SIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO IGAWA**